



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedeu-se a autuação do presente processo de interesse da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina, referente a serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042814102** e o código CRC **0C4004C2**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Comprometeremos a importância de R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta Três Reais) onerando o orçamento de 2024, na FONTE 175930065, PTRES 130109 –Fundo Especial, desta Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios 339039: Serviço em Retífica de motor de irrigação

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 11/10/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0042820615 e o código CRC 5E8FB36E.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES
CNPJ: 05.168.348/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:36:35 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **5F0B.2D5B.A1CF.0205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.168.348/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2002
NOME EMPRESARIAL RENATO ANTONIO GARCIA LOPES		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA DE MOTORES GARCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NUMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 17.800-000	BAIRRO/DISTRITO AREA COML IND SERV VAL GATTI	MUNICIPIO ADAMANTINA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIONACIONAL@LIVE.COM		TELEFONE (18) 3522-4229
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 13:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.168.348/0001-06
Razão Social: RENATO ANTONIO GARCIA LTDA ME
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 480 / AREA COM IND SERV V / ADAMANTINA / SP / 17800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100419351159837520

Informação obtida em 16/10/2024 13:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES
CNPJ: 05.168.348/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:35 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **5F0B.2D5B.A1CF.0205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.168.348/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100655246-27

Data e hora da emissão 16/10/2024 13:12:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.168.348/0001-06

Certidão nº: 70890432/2024

Expedição: 16/10/2024, às 13:14:30

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO ANTONIO GARCIA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.168.348/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:15:08

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

05168348000106

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 16 de outubro de 2024 às 13:15

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 05.168.348/0001-06

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 05168348000106

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2024 13:15:16
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2024 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.168.348/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670F.E6BB.1FD5.7355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 16/10/2024, às 13h16, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 05.168.348/0001-06 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 16/10/2024, às 13h16.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **7ef98784-75b2-4600-ba98-596a00d9f801**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 05.168.348/0001-06****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 16/10/2024 às 13:17:29**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 429D81E0.ABB745D3.A7DC3188.471BFE2D**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 05168348000106

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2024 13:17:51
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	05168348000106
Limpar	Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.168.348

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61360549

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/10/2024 13:19:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 16/10/2024 às 13:20:02

Em 16/10/2024 às 13:19:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

05168348000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Ciente.

Trata-se de solicitação de serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina, da Apta Regional.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Anexado a Pesquisa de Preço e seus valores em questão realizada junto às empresas especializadas do ramo, pela **Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina**, sendo que a de menor valor é de **R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta e Três Reais)**, da empresa: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES - CNPJ: 05.168.348/0001-06.

Fora consultado os cadastros do fornecedor no CAUFESP e SICAF e Conta corrente no Banco do Brasil no SIAFEM.

Consultamos também as certidões FGTS, Dívida Ativa da União, CADIN, SANÇÕES, e demais, demonstrando situação regular nos cumprimentos dos encargos sociais instituídos por lei.

A Dispensa de Licitação dos autos poderá ser feita com fundamento no **inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Encontrar a proposta mais vantajosa para a Administração é inerente a qualquer contratação realizada, seja ela **direta** ou via **licitação**. Sendo assim, a proposta a ser selecionada deve ser aquela que ofereça o objeto de melhor qualidade pelo menor preço, de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público.

Ainda entendo que a dispensa de licitação pública, **sem disputa**, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no **princípio da economicidade**, cujo teor é conexo com o **princípio da proporcionalidade**, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele.

Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Diante do exposto, a justificativa para este tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido.

A Diretoria Técnica de Departamento para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 16/10/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043212050** e o código CRC **14BF825C**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Ciente.

É sabido que no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços para a Administração, tendo como fundamento legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI.

Como toda regra tem sua exceção, a nova Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.

Além disso, ressalte-se que, nesses casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

Fica aqui explicito as razões pela qual neste processo de Dispensa de licitação, **sem disputa**, constam todos os requisitos exigidos pela lei, para que este órgão possa contratar diretamente.

Para eficácia dos atos foram providenciados: Termo de Referência bem detalhado constando: justificativa do interesse público; objetivo; quem avaliará a entrega dos serviços; prazo de entrega; garantia; sanções e multas em caso de inadimplemento; indicação do instrumento que autorizará a realização do serviço, ou seja, a Nota de Empenho, e informação do prazo para pagamento.

São estas as informações que entendemos relevantes para definir a contratação direta, firmando aqui minha convicção de que o interesse público está sendo atendido.

DISPENSO DE LICITAÇÃO a presente despesa com os serviços presentes neste processo, para

a Apta Regional, com fundamento inciso II, do artigo nº 75, da Lei federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Diante dos elementos e informações que instruem os presentes autos, no uso de minhas atribuições legais, notadamente a previsão do artigo 14, do Decreto Lei nº 233/70, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta e Três Reais)** e a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES - CNPJ: 05.168.348/0001-06.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Diretor Técnico de Departamento**, em 16/10/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043212224** e o código CRC **066D9919**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

1. Ciente.

2. Ao Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos para apreciação, com posterior proposta de envio ao Departamento de Orçamento e Finanças a fim de providenciar Nota de Reserva e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 16/10/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043212621** e o código CRC **6E403BF3**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Trata-se de solicitação de serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina, da Apta Regional.

Encaminhem-se os autos ao Centro de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANA PAULA S. FREITAS

Diretor Técnico III

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dos Santos Freitas, Diretor Técnico III**, em 16/10/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043213478** e o código CRC **68F4BC42**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Trata-se de solicitação de serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina, da Apta Regional.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Considerando o Parecer Referencial **CJ/SAA nº 18/2024**, que viabiliza a contratação de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, ressalto a importância de observar integralmente as orientações nele contidas para o processo em questão.

Art. 75, da lei federal 14.133/2021. É dispensável a licitação:

I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o despacho de autorização (0043212224), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta e Três Reais)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para **emissão de Nota de Reserva**, e logo após **empenhamento** da despesa.

A seguir retorne os autos a Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina, da Apta Regional, para continuidade conforme segue:

Ø **Art. 94.** é necessário observar os seguintes prazos, contados a partir da data de assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Ø Envio da Nota de empenho para a Contratada;

Ø Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

Ø Verificar a validade das certidões.

Ø Realização do SCT - AUDESP FASE IV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Centro de Licitações e Compras
AUDRI BEATRIZ S. NASCIMENTO
Diretor Técnico II

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos.
ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS
Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Audri Beatriz Da Silva Nascimento, Diretor Técnico II**, em 16/10/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043230266** e o código CRC **2A4E66F0**.

Unidade Gestora:

130041

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

Serviços de retífica motor equip.de irrigação

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Laise Da Silva, Diretor I**, em 16/10/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0043275482** e o código CRC **CA241626**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00149

Unidade Gestora	130041								
Gestão	00001			Processo	20241085659				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	16/10/2024	PTRes	130109	Unidade Orçamentária	13001				
Programa Trabalho	20573131948740000			Fonte Recurso	175930065				
UG Responsável	130010	Natureza da Despesa	339039	Valor	17.073,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>10</td><td>17.073,00</td></tr></table>						Mês	Valor	10	17.073,00
Mês	Valor								
10	17.073,00								
Observação									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA ID 0043212224, PRC 007.00046228/2024-34									
Usuário									
Consultado Em	16OUT2024	Horário	19:07						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Orçamento**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Conforme despacho do ordenador de despesas a ID 0043212224, a qual autoriza a continuidade dos trabalhos através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, providenciamos a emissão das notas de reservas nº **2024NR00149**, no valor total de R\$ 17,073,00 (Dezessete reais e sete centavos), para atender despesas referente a Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação para o município de Adamantina.

Os recursos reservados estão de acordo com o Programa de Trabalho **20.573.1319.4874.0000** - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLOGICOS ESTRATÉGICOS (APTA), Natureza da Despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte **175.930.065** - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS, conforme Decreto nº 68.309 de 18/01/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária de 2024.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas VI- Apta Regional, para demais providencias.

FERNANDA CRISTINA MORELLI

Diretor Técnico II
Centro de Orçamento

JOSE RIVALDO NONATO

Diretor Técnico III
Departamento de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Morelli, Diretor Técnico II**, em 17/10/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043276187** e o código CRC **4CA562B5**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2024CT00097

No. do Documento	2024CT00097	Data de Emissão	18OUT2024	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	130041 - FED-APTA REGIONAL				
Gestão	00001				

Fonte	175930065		
Natureza da Despesa	33903980	PTRES	130109
UGR	130010		
Favorecido	05168348000106 - RENATO ANTONIO GARCIA LOPES		
Data de Entrega Prevista	17NOV2024		
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	1 - SERVIÇO
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14133/2021
Origem do Material		Número do Processo	20241085659
Número do Contrato Fornecedor		Plano Interno	0150
Número do Edital			
Valor a Empenhar	17.073,00		

Local de Entrega	ESTRADA14, KM 6__ADAMANTINA				
Bairro	RURAL				
Cidade	ADAMANTINA				
CEP	17800-000				
Informações Adicionais					

Cronograma		
	Mês	Valor
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	
	10	17.073,00
	11	
	12	

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	00001
Quantidade	1,000	Valor Unitário	17.073,00	Preço Total	17.073,00
Descrição					
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E COMPRESSAO, CONJUNTO DE IRRIGACAO					



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

MEMORANDO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00182

UG	130041 - FED-APTA REGIONAL					
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					
Data de Emissão	18OUT2024					
CNPJ/CPF/UG	05168348000106 - RENATO ANTONIO GARCIA LOPES					
Credor	RENATO ANTONIO GARCIA LOPES					
Endereço	R QUINTINO BOCAIUVA, 480 - AREA COML IND SERV VAL GATTI					
Cidade	ANDRADINA	UF	SP	CEP		
Origem Material						
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	13001	20573131948740000	175930065	33903980	130010	010.001.015
No Processo	20241085659		Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00097	Nº OC	
Valor do Empenho R\$	17.073,00 (dezessete mil e setenta e três reais)					
Cronograma						
			Mês	Valor		
			10	17.073,00		
Sequência	001	Item	00011510-0		Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	17.073,00		Preço Total	17.073,00
Descrição						
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E COMPRESSAO, CONJUNTO DE IRRIGACAO						



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	17.073,00
Local de Entrega	ESTRADA14, KM 6__ADAMANTINA
Data de Entrega	17NOV2024

DANIEL GOMES
29400433883
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	LAIS DOS SANTOS - 130010
--------------------------	--------------------------

Impresso pelo Siafísico



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Diretor Técnico de Departamento**, em 18/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043459567** e o código CRC **EEDAE313**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Gestão e Apoio Operacional a Pesquisa III - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Providenciamos a emissão das Nota de Empenho N.º2024NE00182 no valor total de R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta Três Reais) em favor da empresa **RENATO ANTONIO GARCIA LOPES**

Ao Centro de Atividades Administrativas VI - APTA Regional, para prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Lais Dos Santos, Diretor Técnico II**, em 18/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043460036** e o código CRC **54476C11**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas VI - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00046228/2024-34

Interessado: Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina

Assunto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação (Adamantina)

Centro de Apoio à Gestão de Contrato

Extrato Nota de Empenho

APTA REGIONAL

Objeto: Serviços de retífica de motor de equipamento de irrigação, da Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Adamantina. Processo SAA nº 007.00046228/2024-34. Contratado: RENATO ANTONIO GARCIA LOPES. CNPJ: 05.168.348/0001-06. Contratante: SAA - APTA REGIONAL. Modalidade: Dispensa de Licitação - Lei 14.133 - Artigo 75 - inciso II. Valor: R\$ 17.073,00 (Dezessete Mil e Setenta e Três Reais). Data: 18.10.2024. Programa de Trabalho: 20573131948740000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº.: 2024NE00182. Prazo: 20 (Vinte) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Christiano Guerrero, Diretor Técnico II**, em 18/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043465372** e o código CRC **3990467B**.